



Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA/CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

INDICAÇÃO: 199/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que veja a possibilidade de criação do programa Pix do Aluno, para todos aqueles que concluírem o 9º ano, no valor entre R \$ 500,00 a 1.000,00.

JUSTIFICATIVA

A criação do programa Pix do Aluno é uma medida importante para incentivar a continuidade dos estudos após o ensino fundamental. O benefício financeiro proporcionado aos estudantes recém-formados pode auxiliar no custeio de materiais escolares, transporte e até mesmo em cursos complementares. Dessa forma, contribuímos para a formação educacional e profissional dos jovens, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Madalena, 16 de Dezembro de 2025.

Wandeson Paulino da Silva
Vereador(a)
Republicanos - REP
***.664.983-**

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/materias/2821

